



P O R T A R I A Nº 130/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária
do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA
COMARCA DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA
JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO
ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito de Entrância Final;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE
BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **DIEGO MARQUES RIBEIRO** e **RAQUEL
SANTOS DE AGUIAR**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22
de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça